



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 13/12/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 13 de 12 de 19  
Neuônica de O. R.

**PORTARIA nº 190/2019/SMECD**  
De 13 de dezembro de 2019

*“Encerra ampliação de carga horária  
de professor em regime suplementar”*

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ENCERRAR** a ampliação de carga horária em regime suplementar da Professora **JULIANE DOS ANJOS DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 048.043.209-03, efetivada pelo Concurso Público Nº 01/2008, matrícula 1120, com 20 horas semanais da função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, da EMEF Sebastião da Silva Ortiz, da Educação Especial, Projeto SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), 2º ano, centro do município, turno vespertino, **a partir de 13 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de dezembro de 2019.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2019  
  
Câmara Municipal

SJC em 13/12/2019  
Neuônica de O. R.  
Prefeitura